**DATA:** 05/06/2012 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h **LOCAL:** Sede CAU/RS

**1. Presentes à reunião:** Eduardo Bimbi, Diretor geral, Alexandre Freitas da Maier Contabilidade, Angela Rimolo, analista do CAU/RS e Fausto Henrique Steffen, Conselheiro e Coordenador adjunto da Comissão de Finanças. Secretariou a reunião: Daiane Nogueira.

**2. Reformulação Orçamentária:** Fausto Henrique Steffen, Conselheiro e Coordenador adjunto da Comissão de Finanças, informou para Alexandre Freitas, o contador do CAU/RS e demais presentes na reunião que haverá a primeira reformulação orçamentária no CAU/RS. Alexandre Freitas explicou que o primeiro passo é compor a receita, através da apuração dos valores percebidos através da arrecadação de anuidades e RRTs emitidas. Angela Rimolo e Eduardo Bimbi comprometeram-se a levantar estes dados para compor a receita do CAU/RS, líquida dos 20% repassados ao CAU/BR. Alexandre Freitas alerta que apuração da receita estimada deve chegar em no mínimo em 90% da receita real. Fausto Henrique Steffen alertou ainda que, deverá ser considerado o ressarcimento de valores cobrados a maior referente a erros no SICCAU nas emissões de RRTs. No entanto, o CAU/BR que tomará as providências necessárias para esta regularização.

**3. Balancetes de janeiro a maio de 2012:** o contador reiterou que os balancetes do CAU/RS, referente aos meses de janeiro a maio de 2012, estarão disponíveis até o dia 19 de junho de 2012, terça-feira, para análise da Comissão de Finanças. Eduardo Bimbi reforçou que estes balancetes sejam apresentados na Reunião Plenária de 29 de junho de 2012 impreterivelmente.

**4.** **Reunião da Comissão de Finanças com o Contador da Assessoria Contábil:** Fausto Henrique Steffen solicitou a presença de Alexandre Freitas, o contador, na próxima reunião da Comissão de Finanças que será realizada a sede do CAU/RS, dia 12 de junho de 2012 às 14h.

**5. Cobranças:** Alexandre Freitas levantou a necessidade do CAU/RS organizar-se para efetuar cobrança de inadimplentes no ano de 2013. Angela Rimolo prontificou-se a verificar na lei quais providências devem ser tomadas com relação a processo de cobrança. Fausto Henrique Steffen reiterou que, conforme resolução nº 19 do CAU/BR, de 5 de março de 2012, Art. 1°, não serão cobradas multas por atraso no pagamento em 2012, portanto, não haverá receita de multas.

**6. Convênio:** Verificar providências para alterar o convênio do Banco do Brasil do CAU/BR para CAU/RS. Em anexo, “instruções para baixa dos arquivos de retorno dos pagamentos ao Banco do Brasil e posterior submissão dos mesmos ao SICCAU para o processamento dos pagamentos de boletos”. O contador questionou quanto a possibilidade da coparticipação do CAU/BR no custeio das tarifas bancárias. Angela Rimolo prontificou-se a verificar esta questão.

**7. Assuntos Gerais:** após a migração da previsão de pagamentos para o SICCAU,o contador irá confrontar os aportes financeiros feitos pelo CAU/BR na conta CAU/RS com os valores disponibilizados nos relatórios do SICCAU financeiro e contábil. Alexandre Freitas sugere que tenha um funcionário do CAU/RS responsável para fazer os empenhos financeiros para despesas básicas como aluguéis, salários encargos e demais despesas. Deverão ser lançadas as despesas nas devidas classificações e rubricas. O período a ser contado para a folha de pagamento será do dia 25 do mês até o dia 24 do mês subsequente. Angela Rimolo providenciará acesso ao SICCAU financeiro para Fausto Henrique Steffen.